

processo(s) de DEFESA PRÉVIA referente à notificação de autuação por infração de trânsito, conforme segue abaixo, cabendo recurso em 1ª instância – JARI, se Indeferido até a data do vencimento da multa (§§ 4º e 5º do art. 282 do CTB)

PROCESSOS PMIA:

PMVR/6161-DP/2021	INDEFERIDO
PMIA-919/2022	INDEFERIDO
PMIA-977/2022	INDEFERIDO
PMIA-1144/2022	INDEFERIDO
PMIA-1229/2022	INDEFERIDO
PMIA-1460/2022	INDEFERIDO
PMIA-1630/2022	INDEFERIDO
PMIA-1713/2022	DEFERIDO
PMIA-1719/2022	INDEFERIDO
PMIA-1749/2022	INDEFERIDO

Itatiaia, 25 de Fevereiro de 2022.

EDUARDO SANCLER JACOB DO AMARAL
Autoridade Municipal de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RESOLUÇÃO Nº 403 DE 22 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, MODIFICANDO DISPOSITIVOS E INSERINDO ONDE COUBER NOVAS PREVISÕES REGIMENTAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta casa, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, proposta de acordo com o art. 132, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 1º - Acrescenta o Inciso X ao artigo 61 do Regimento Interno, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 61 - As comissões permanentes são 10 (dez) composta cada uma delas de 03 (três) membros, com as respectivas denominações e atribuições:

- I- Justiça
- II- Finanças e Orçamento;
- III- Obras e serviços Públicos;
- IV- Educação, Saúde e Assistência;
- V- Defesa do Meio Ambiente;
- VI- Direito do Homem e da Mulher;
- VII- Defesa do Consumidor;
- VIII- Representação e Relações Públicas;
- IX- Viação e Transporte;
- X- Turismo, Cultura e Juventude.

Art. 2º - Acrescenta o Inciso X ao artigo 62 do Regimento Interno, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 62 – Compete: (...)

X – Comissão de Turismo, Cultura e Juventude:

a) manifestar-se, inclusive exarando parecer, sobre todas as proposições relacionadas ao Turismo, à Cultura e a Juventude em todos seus aspectos;

b) manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta relacionada ao Turismo, à Cultura e a Juventude no Município;

c) elaborar, em estreita articulação com órgãos representativos da comunidade, projetos que representem a concretização de ações que fomentem a viabilização do Turismo, da Cultura e da Juventude;

d) opinar sobre assuntos referentes ao Turismo, à Cultura e a Juventude, sistema e legislação pertinentes, e, ainda, receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência e trabalhar em colaboração com entidades e associações relacionadas;

e) convocar as autoridades municipais para prestarem informações sobre a implantação e andamento do Plano Diretor Turístico, bem como, sobre outros assuntos concernentes ao turismo local;

f) - receber informações prévias do Poder Executivo sobre quaisquer projetos públicos ou da iniciativa privada, que coloque em risco e descaracterize a vocação natural dos polos turísticos do Município.

Art. 3º - Fica suprimido o parágrafo 2º do artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaia;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Itatiaia, 22 de fevereiro de 2022.

VER. SILVANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente em exercício

VER. ALEXANDRE DOS SANTOS CAMPOS
2º Vice-Presidente

VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Secretário

VER. EDUARDO DE ALMEIDA
2º Secretário

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 035
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLV E:

NOMEAR RAILISSON EDUARDO JESUS DE OLIVEIRA – Chefe do Setor de Manutenção – CC7, na secretaria

Geral, a contar de 01 de Fevereiro de 2022. Este Ato entra em

vigor em 01.02.2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 08 de fevereiro de 2022.

VEREADOR SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Interino

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 21 de Fevereiro de 2022.

VEREADOR SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Interino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIÁIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLV E:

NOMEAR ANA CAROLINA REIS DA SILVA BARCELLOS no cargo de Assessor Operacional – CC4, no Ga-

binete do Vereador Imberê Moreira Alves, a contar de 21 de

Fevereiro de 2022. Este Ato entra em vigor em 21.02.2022,

revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 21 de Fevereiro de 2022.

VEREADOR SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Interino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIÁIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLV E:

EXONERAR LUAN KARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Operacional – CC4, do Gabinete

do Vereador Imberê Moreira Alves, a contar de 21 de Fevereiro

de 2022. Este Ato entra em vigor em 21.02.2022, revogando

as disposições em contrário.



Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar designada, através da Portaria nº 2102, de 26 de Novembro de 2021, através da relatora que a este subscrive, com o objetivo de dar publicidade ao resultado do julgamento do processo administrativo disciplinar nº 12250/2021, com fulcro no art. 10 da Lei 1042/2019, lavra o seguinte:

ACORDÃO

Vistos etc, acorda, em Sessão de Julgamento, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia, na conformidade da ata dos julgamentos, onde estavam presentes além da relatora, o Corregedor Ulisses Manoel da Silva Neto, os membros Sebastião Rufino Gomes Filho e Talita Dezidério Rezende a fim de não reconhecer a culpa da servidora Matr 9729 e consequentemente, votando do sentido de ABSOLVIÇÃO e após arquivamento do PAD, nos termos do voto da relatora.

Itatiaia, 24 de Fevereiro de 2021.

JULIANA DA SILVA MATOS
RELATORA - CPAD
Mat. 8774

THIAGO
RODRIGUES
MOREIRA:135
07669765

Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES MOREIRA:13507669765
Dados: 2022.03.03
16:47:09 -03'00'